Resolução nº : 6848/2002
Protocolo nº : 244027/02
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6716/02, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 10013/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA